



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 17/04/2025 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2025.256.1

Ano Lectivo: 2025/2026 - 1ª fase
Curso: Mestrado em Viticultura e Enologia (cód. 753)

Regime Normal: 23 vagas

Nome	Habilitações Literárias (65%)		Análise Curricular (35%)			Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (40%)	C2 (60%)	C1 (50%)	C2 (30%)	C3 (20%)			
Antónia Alexandra Rodrigues Cordeiro	20	13	20	8	10	15.31	1ª	Colocado
David Manuel Cebola Fernandes	20	12	10	8	13	13.38	2ª	Colocado
Ana Margarida Azedo Lopes	15	14	8	8	13	12.51	3ª	Colocado
vasco andré de carvalho rosa tomaz	10	16	8	8	10	11.78	4ª	Colocado
Nuno Cidraes Garrido de Moura Ramanho	15	10	10	8	10	11.09	5ª	Colocado
João Grave Silvestre	10	12	8	8	10	10.22	6ª	Colocado

Informação Adicional Sobre a Colocação:

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.

Critérios de Seriação:

Habilitações Literárias (65%)	Análise Curricular (35%)
■ C1 Área das habilitações (40%) - Área do curso - 20 - Áreas afins - 15 - Outras áreas - 10 ■ C2 Média da habilitação mais elevada (60%) - Vinte - 20 - Dezanove - 19 - Dezoito - 18 - Dezassete - 17 - Dezasseis - 16 - Quinze - 15 - Catorze - 14 - Treze - 13 - Doze - 12 - Onze - 11 - Dez - 10	■ C1 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (50%) - >= 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20 - >= 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18 - >= 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15 - Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10 - Sem experiência na área do curso ou afins - 8 ■ C2 Participação em projectos e actividades de investigação (30%) - Participação em >= 3 projectos - 20 - Participação 1 ou 2 projectos - 15 - Sem participação em projectos - 8 ■ C3 Formação Profissional na área do curso ou afim (20%) - >= 100 horas - 20 - >= 50 e < 100 horas - 16 - >= 20 e < 50 horas - 13 - < 20 horas - 10